



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 478/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Iago Felipe Rosendo de Arruda**, matrícula nº 4877, para atuar como fiscal do contrato nº 025/2022, celebrado pelo Município de Vila Rica – MT e a empresa G.N COMUNICAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.127.705/0001-39, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais realizados para a contratação de empresa especializada em comunicação social, reportagem, entrevistas ao vivo e gravadas, divulgação de leis, decretos, campanhas e atividades relacionadas ao Governo Municipal, e divulgação de informações de interesse público.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 31 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028